



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano XV - Edição nº 01922 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C09408437415B8957DFC23E6CD930619

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Nº 072 AO 075.
- DECRETO Nº 015, DE 15 DE JUNHO DE 2023 - Homologa o Relatório conclusivo da Comissão de Certificação, na forma que indica...
- DECRETOS INDIVIDUAIS Nº 015, DE 15 DE JUNHO DE 2023 - Nomeia servidores para ocuparem cargo efetivo, na forma que indica...

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
 Data de Emissão: 15/06/2023

DECRETO Nº 072, de 8 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.012.8.244.7.2031-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 27.500,00
Total do Órgão	R\$ 27.500,00
Total dos Créditos	R\$ 27.500,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.012.8.244.7.2093-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 16.800,00
--	---------------

11.012.8.244.7.2125-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 10.700,00
--	---------------

Total do Órgão	R\$ 27.500,00
Total da Anulação	R\$ 27.500,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 15/06/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.660.0000.00	27.500,00	27.500,00
Total Recurso	27.500,00	27.500,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
 Data de Emissão: 15/06/2023

DECRETO Nº 073, de 9 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0905-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 71.000,00
	Total do Órgão	R\$ 71.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 71.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.452.9.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 71.000,00
	Total do Órgão	R\$ 71.000,00
	Total da Anulação	R\$ 71.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 15/06/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	71.000,00	71.000,00
Total Recurso	71.000,00	71.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
 Data de Emissão: 15/06/2023

DECRETO Nº 074, de 14 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2110-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 20.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.122.9.2085-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
	Total do Órgão	R\$ 2.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 22.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2112-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 20.000,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
15.002.13.392.10.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
	Total do Órgão	R\$ 2.000,00
	Total da Anulação	R\$ 22.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 15/06/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	2.000,00	2.000,00
1.600.0000.00	20.000,00	20.000,00
Total Recurso	22.000,00	22.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 075, de 15 de Junho de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.301.5.2110					
		3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00		0,00	5.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00		5.000,00	0,00
		Total do Grupo		5.000,00	5.000,00
08.009.10.302.5.2041					
		3.3.90 - 36 / 1.500.1002.00		0,00	8.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1002.00		8.000,00	0,00
		Total do Grupo		8.000,00	8.000,00
		Total do Órgão		13.000,00	13.000,00
		Total do Geral		13.000,00	13.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Homologa o relatório conclusivo da Comissão de Certificação, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, c/c art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, c/c art. 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, c/c art. 3º da Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 023/2021,

CONSIDERANDO que a Comissão de Certificação instituída pelo art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, representada por seus membros designados pelo Decreto Municipal nº 011, de 6 de abril de 2023, certificou a existência de anterior processo de seleção pública, para efeito da dispensa referida no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, c/c art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, c/c art. 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, conforme relatório conclusivo aprovado, por unanimidade de votos, na reunião ocorrida no dia 20 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o relatório conclusivo da Comissão de Certificação criada pelo art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, que constitui o anexo único deste Decreto, para os fins de dispensar os agentes de combate às endemias, abaixo relacionados, de se submeterem ao processo seletivo público disposto no art. 198, § 4º, da Constituição Federal, c/c art. 9º, *caput*, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, c/c art. 4º da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Matrícula	Nome	Cargo	Data de admissão
11581	ADAILZA VIEIRA GOES SANTIAGO	Agente de combate às endemias	09/07/2001
11400	EGNALDO RIBEIRO VINHAS JÚNIOR	Agente de combate às endemias	27/07/2001
11384	ELTON DE QUADROS TEIXEIRA	Agente de combate às endemias	23/05/2001
11385	GEISA BARBOSA VIEIRA DIAS	Agente de combate às endemias	23/05/2001
11391	JACIARA COUTINHO XAVIER	Agente de combate às endemias	01/07/2001
11387	JOUSE DA SILVA PITOMBO	Agente de combate às endemias	23/05/2001
11388	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS	Agente de combate às endemias	23/05/2001
11393	NEIDE MESQUITA MOREIRA	Agente de combate às endemias	01/07/2001
11395	NEILDES DA CRUZ DE CARVALHO	Agente de combate às endemias	11/07/2001
11394	NÚBIA MAGALY SILVA DE SOUZA	Agente de combate às endemias	11/06/2001
11389	ROSÂNGELA SANTIAGO DOS SANTOS	Agente de combate às endemias	23/05/2001
11402	SIVALDO ANUNCIACÃO DA SILVA	Agente de combate às endemias	17/09/2001
11390	VALDIRENE SENA DOS ANJOS	Agente de combate às endemias	01/07/2001

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 15 de junho de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Nomeia servidora para ocupar cargo efetivo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 4º, §§ 1º e 3º, e 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, *c/c* art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 023/2021,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 015, de 15 de junho de 2023, homologou o relatório conclusivo da Comissão de Certificação criada pelo art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, para efeito da dispensa referida no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, *c/c* art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, *c/c* art. 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **ADAILZA VIEIRA GOES SANTIAGO** para ocupar o cargo de agente de combate às endemias (código 2099), referência salarial I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Nomeia servidor para ocupar cargo efetivo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 4º, §§ 1º e 3º, e 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, c/c art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 023/2021,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 015, de 15 de junho de 2023, homologou o relatório conclusivo da Comissão de Certificação criada pelo art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, para efeito da dispensa referida no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, c/c art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, c/c art. 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **EGNALDO RIBEIRO VINHAS JÚNIOR** para ocupar o cargo de agente de combate às endemias (código 2099), referência salarial I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Nomeia servidor para ocupar cargo efetivo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 4º, §§ 1º e 3º, e 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, c/c art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 023/2021,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 015, de 15 de junho de 2023, homologou o relatório conclusivo da Comissão de Certificação criada pelo art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, para efeito da dispensa referida no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, c/c art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, c/c art. 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **ELTON DE QUADROS TEIXEIRA** para ocupar o cargo de agente de combate às endemias (código 2099), referência salarial I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Nomeia servidora para ocupar cargo efetivo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 4º, §§ 1º e 3º, e 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, c/c art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 023/2021,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 015, de 15 de junho de 2023, homologou o relatório conclusivo da Comissão de Certificação criada pelo art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, para efeito da dispensa referida no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, c/c art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, c/c art. 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **GEISA BARBOSA VIEIRA DIAS** para ocupar o cargo de agente de combate às endemias (código 2099), referência salarial I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Nomeia servidora para ocupar cargo efetivo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 4º, §§ 1º e 3º, e 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, c/c art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 023/2021,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 015, de 15 de junho de 2023, homologou o relatório conclusivo da Comissão de Certificação criada pelo art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, para efeito da dispensa referida no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, c/c art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, c/c art. 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **JACIARA COUTINHO XAVIER** para ocupar o cargo de agente de combate às endemias (código 2099), referência salarial I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Nomeia servidora para ocupar cargo efetivo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 4º, §§ 1º e 3º, e 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, c/c art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 023/2021,

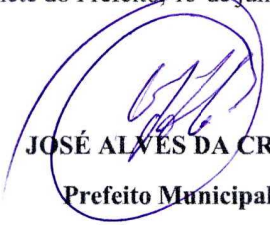
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 015, de 15 de junho de 2023, homologou o relatório conclusivo da Comissão de Certificação criada pelo art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, para efeito da dispensa referida no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, c/c art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, c/c art. 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **JOUSE DA SILVA PITOMBO** para ocupar o cargo de agente de combate às endemias (código 2099), referência salarial I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Nomeia servidora para ocupar cargo efetivo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 4º, §§ 1º e 3º, e 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, *c/c* art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 023/2021,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 015, de 15 de junho de 2023, homologou o relatório conclusivo da Comissão de Certificação criada pelo art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, para efeito da dispensa referida no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, *c/c* art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, *c/c* art. 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de agente de combate às endemias (código 2099), referência salarial I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Nomeia servidora para ocupar cargo efetivo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 4º, §§ 1º e 3º, e 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, *c/c* art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 023/2021,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 015, de 15 de junho de 2023, homologou o relatório conclusivo da Comissão de Certificação criada pelo art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, para efeito da dispensa referida no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, *c/c* art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, *c/c* art. 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **NEIDE MESQUITA MOREIRA** para ocupar o cargo de agente de combate às endemias (código 2099), referência salarial I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Nomeia servidora para ocupar cargo efetivo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 4º, §§ 1º e 3º, e 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, c/c art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 023/2021,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 015, de 15 de junho de 2023, homologou o relatório conclusivo da Comissão de Certificação criada pelo art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, para efeito da dispensa referida no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, c/c art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, c/c art. 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **NEILDES DA CRUZ DE CARVALHO** para ocupar o cargo de agente de combate às endemias (código 2099), referência salarial I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.

JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Nomeia servidora para ocupar cargo efetivo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 4º, §§ 1º e 3º, e 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, *c/c* art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 023/2021,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 015, de 15 de junho de 2023, homologou o relatório conclusivo da Comissão de Certificação criada pelo art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, para efeito da dispensa referida no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, *c/c* art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, *c/c* art. 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **NÚBIA MAGALY SILVA DE SOUZA** para ocupar o cargo de agente de combate às endemias (código 2099), referência salarial I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Nomeia servidora para ocupar cargo efetivo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 4º, §§ 1º e 3º, e 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, c/c art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 023/2021,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 015, de 15 de junho de 2023, homologou o relatório conclusivo da Comissão de Certificação criada pelo art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, para efeito da dispensa referida no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, c/c art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, c/c art. 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **ROSÂNGELA SANTIAGO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de agente de combate às endemias (código 2099), referência salarial I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Nomeia servidor para ocupar cargo efetivo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 4º, §§ 1º e 3º, e 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, c/c art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 023/2021,

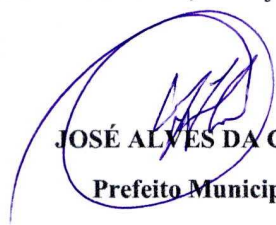
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 015, de 15 de junho de 2023, homologou o relatório conclusivo da Comissão de Certificação criada pelo art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, para efeito da dispensa referida no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, c/c art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, c/c art. 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **SIVALDO ANUNCIÇÃO DA SILVA** para ocupar o cargo de agente de combate às endemias (código 2099), referência salarial I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinete@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Nomeia servidora para ocupar cargo efetivo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 4º, §§ 1º e 3º, e 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, c/c art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 023/2021,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 015, de 15 de junho de 2023, homologou o relatório conclusivo da Comissão de Certificação criada pelo art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, para efeito da dispensa referida no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, c/c art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, c/c art. 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **VALDIRENE SENA DOS ANJOS** para ocupar o cargo de agente de combate às endemias (código 2099), referência salarial I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1